



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 100, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“Nomeia Servidora aprovada em Concurso Público para emprego de Monitor de Alunos.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, realizado em 08 de Abril de 2012, Edital de Homologação nº 01/2012 e Convocação nº 037/2014;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ROSANA DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.489.173-3 SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 262.518.368-30, para exercer o emprego de Monitor de Alunos, provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 063, de 08 de Dezembro de 2011.

RESOLVE MAIS, que a servidora nomeada deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº 047, de 08 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Março de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Março de 2014.
/acm.